CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Tenente Gabriel Taboas Lorenzo Alen

.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Gabriel Taboas Lorenzo Alen.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de janeiro de 2021

DUDA SANCHES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 22 de dezembro de 1988, o Tenente Gabriel Taboas Lorenzo Alen é especialista em Proteção de Autoridades, Operações com Cães e Operações de Choque, tendo ingressado na Polícia Militar da Bahia em 2012 e desde então atuado com verdadeiro protagonismo em ações singulares da corporação. Neste sentido, fundou e comandou o PETO (Pelotão de Emprego Tático Operacional) na 46ºCIPM (Livramento de Nossa Senhora), comandou pelotão na CIPT-RMS (Rondesp), bem como a CIRP(Companhia de Intervenção e Resgate Prisional) do Batalhão de Guardas da Bahia, sendo hoje responsável pela gestão na Companhia de PATAMO do Batalhão de Choque da Bahia, onde participou de operações extremamente relevantes, tais quais, a Copa do Mundo FIFA, a operação de varreduras de embarcações em apoio ao NCIS (Núcleo de Inteligência da Marinha Americana) realizada no porto de Salvador, a Operação Ilha, além de ocupações diversas nos bairros mais conflagrados de Salvador e região metropolitana.

Inexoravelmente, é o papel desta Casa Legislativa resguardar os direitos dos soteropolitanos, garantir atuação popular participativa, bem como congratular os agentes que no exercício de sua função consolidam uma Salvador melhor, hipótese plenamente cabível ao homenageado pelo presente projeto de resolução, haja vista tratar-se de verdadeiro protagonista em ações com o fito de garantia da segurança pública nesta capital, dotado de ilibada reputação na corporação, bem como na sociedade civil.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para fins de concessão da honraria a este cidadão que por meio de seu trabalho inegavelmente contribuiu de forma singular para a cidade do Salvador, merecendo, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Salvador, de janeiro de 2021.

DUDA SANCHES